

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9jhm69e1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Indicação nº 6072/2021 Protocolo nº 9499/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Emanuel Pinheiro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá Juares Silveira Samaniego, a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 2545, em frente à Igreja Quadrangular, em Cuiabá/MT.

Nos termos do artigo 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente as autoridades supracitadas, a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 2545, em frente à Igreja Quadrangular, em Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelas lideranças do bairro quanto à necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 2545, em frente à Igreja Quadrangular, em Cuiabá/MT.

A presente indicação tem por objetivo melhorar o trânsito e evitar acidentes naquela localidade, devido ao grande fluxo de veículos, pedestres, ciclistas e crianças que trafegam por esta via pública.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual